



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 468 DE 14 DE MAIO DE 2010

Cria o Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 9º da Lei nº 3.024, de 05/5/2010, que dispõe sobre a implantação do Programa “Minha Casa, Minha Vida”,

Resolve:

Art. 1º Fica criado o Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” de Lagoa Santa – MG, que será composto pelos seguintes membros e suplentes:

I – Representantes da Câmara Municipal:

Titulares:

- a) Wanderley Soulares de Matos Neves;
- b) Roberto Emerenciano Pereira;
- c) Joaquim Rufino de Carvalho.

Suplentes:

- a) Mauro Moreira da Silva;
- b) Aline Ayres de Souza;
- c) José Quintino Marques.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Ana Paula Tavares Villar (titular)
Ludmila Souza Batista (suplente)
- b) Júnia Mariano Figueiredo (titular)
Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima (suplente)
- c) Breno Salomão Gomes (titular)
Thiago Drumond Corrêa (suplente)
- d) Rosangela Rosa Coelho da Rocha Castro (titular)
Leônidas Araújo Vieira (suplente)

III - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Adimilson Antônio de Moura (titular)
Fabio Torres (suplente)

IV - Representante da Caixa Econômica Federal (agência de Lagoa Santa):

- a) Renato Tomaz de Aquino (titular)
Victor Alexandre Oliveira Agostini (suplente)

V - Representante da Associação Comercial de Lagoa Santa – ACIAS:

- a) Márcia Rocha Silva (titular)
Lúcio dos Santos Costa (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal